

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 012/2025/SMS/MS

Em, 24 de março de 2025.

Homologar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 18 de março de 2025, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Pedro Celestino, nº 556, Centro, nesta cidade. Ata nº. 003/2025/CMSC/FMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação Nº 012/2025/CMSC/MS, de 24 de março de 2025, onde fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMSC, o Regimento Interno e o Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora deste município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias